Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº 17/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 ambos do Regimento Interno, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Dr. RODRIGO MURAD DO PRADO**, o Título de **"CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE"**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Varginha.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de junho de 2016, 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário